



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.728 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor Ruan Eduardo Inácio de Carvalho, portador do MASP.: 14.262 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar n° 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 10 de março de 2017 até 09 de março de 2019.

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 09 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_